PORTARIA Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	040/2025	1	Curitiba – PR
Tiago Antunes Correa	041/2025	5,5	Brasília - DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 017, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	040/2025	1	Curitiba - PR
Tiago Antunes Correa	041/2025	5,5	Brasília – DF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:7EE6E879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2025. Edição 3234
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/